

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**RESOLUÇÃO Nº15, DE 20 DE JULHO DE 2005.**

**CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 148, letra C do Regimento Interno da Câmara e deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- É concedida licença ao Vereador VOLNEI TESSER do cargo da vereança, para assumir cargo de Secretário Municipal, por prazo indeterminado, a partir de 20 de julho de 2005.

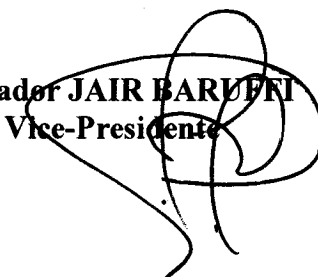
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

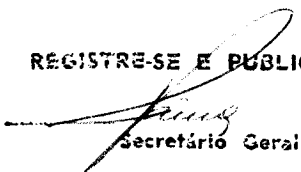
SALA DAS SESSÕES, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e cinco.

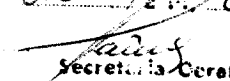
  
Vereador **VANDERLEI SANTOS**  
1º Secretário

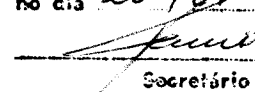
  
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
Presidente

  
Vereador **ADELINO CAINELLI**  
2º Secretário

  
Vereador **JAIR BARUFFI**  
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
  
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
Reg. no Livro de Publicações  
nº 015 de 0200  
  
Secretário Geral

Certifico que a presente *Resolução*  
foi publicado no lugar de costume  
no dia 20, 07, 2005  
  
Secretário Geral